



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 109/93

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE


Artigo 1º:- Conceder 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Funcionária Srª. Iracy Camargo Vitorelli, de acordo com o Processo Administrativo nº 849/93, a partir de 10 de Maio de 1.993

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 10 de Maio de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 13 DE MAIO DE 1.993.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de Maio de 1.993.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
-Secretária de Administração-